



PORTARIA Nº 23.482, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para recebimento de dados à Plataforma RI Digital e dá outras providências”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Provimento nº 174/2024 e Resolução nº 547/2024, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, quanto a necessidade de representante do município para recebimento dos dados referentes às mudanças de titularidade de imóveis;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Janaína Aparecida Silva**, matrícula funcional GP/nº 50458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais, na Função de Chefe do Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário, matrícula Funcional GP/nº 57921, para representar o município de Pereira Barreto na Plataforma RI Digital do ONR- Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de dezembro de 2025.

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br